

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1107/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Célio Marques de Souza** Matrícula: **5761**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1183/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Colinas do Tocantins – TO**, no período de **15/10/2025 a 16/10/2025**, tendo como finalidade: em realizar traslado para conduzir a Diretora Administrativa e Financeira, Maria Adriana Cavalcante Pereira, a Assessora Técnica de Fiscalização de Obras, Pollyana Batista Rodrigues Leite, e o Gerente Executivo, Dejares Batista de Oliveira, para o recebimento da obra de instalação do Campus de Medicina da UnirG.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 15 OUT 2025

Riane